



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*obs - doc - do
liberado dia 27/10/*

PORTARIA Nº 156, de 13 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar JOSIVALDO FELIPE SANTIAGO, matrícula nº 370.191-3, para substituir KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA, matrícula nº 370.647-8, Chefe de Serviço de Orçamento e Finanças, enquanto durar o afastamento do titular, ora respondendo pela Chefia da Divisão de Orçamento e Finanças.

Fragu
Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 15/10/14

